

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

DIVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LOURES [ADEQUAÇÃO]

ANEXO XVIII

ATA DA REUNIÃO DE CONCERTAÇÃO DO
RUÍDO COM A CCDRLVT - 13/12/2022
(ONLINE)

[VERSÃO PARA DISCUSSÃO PÚBLICA]

FEVEREIRO . 2023

Assunto: Alteração do Plano Diretor Municipal de Loures (Adequação)

Data da reunião: 13/12/2022 às 10h (Online (Microsoft Teams))

Presenças:

Eng.ª Fátima Carriço

CCDR LVT

Arqt.ª Ana Félix

Eng.ª Amélia Silva

Geog. Luís Miguel Faria

Urb. Margarida Oliveira

Dr.ª Elisabete Paixão

Geog. Mafalda Henriques

Urb. Inês Farracho

CMLoures

ATA DA REUNIÃO DE CONCERTAÇÃO SOBRE O RUÍDO

CCDR LVT - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, por solicitação da Câmara Municipal de Loures (doravante CMLoures), realizou-se a partir do Microsoft Teams, uma reunião de concertação, enquadrada no âmbito do artigo 87º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação – na qual participaram a CMLoures e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT).

No âmbito do procedimento em curso de alteração do Plano Diretor Municipal de Loures (PDMLoures) para adequação ao RJIGT, a conferência procedimental ocorreu a 31 de março do corrente ano, com as entidades representativas dos interesses a ponderar, que emitiram os seus pareceres. Especificamente sobre a temática do ruído, em fase de conferência procedimental, a proposta de alteração da CMLoures não foi instruída nem fundamentada do ponto de vista da conformidade com o Regulamento Geral do Ruído (RGR), tendo a CCDR LVT solicitado a referida análise para cada um dos polígonos objeto de alteração.

A CMLoures disponibilizou, numa fase subsequente, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), a proposta de classificação acústica e a respetiva fundamentação relativamente à análise das zonas de conflito do ruído sobre a proposta de alteração da classificação e qualificação do solo. Até à presente data, a Câmara Municipal de Loures não teve conhecimento da emissão do parecer sobre a presente temática.

Após este breve enquadramento a CMLoures, apresentou os totais relativos à análise desenvolvida sobre as áreas com proposta de alteração da classificação e qualificação do solo, a CCDR LVT transmitiu o teor do parecer efetuado sobre a avaliação da conformidade da proposta de alteração com o RGR e a CMLoures solicitou os esclarecimentos que o mesmo suscitou.

Da totalidade das áreas (quinhentos e cinquenta e três), resultou a identificação de quatrocentos e cinquenta áreas que mantiveram os conflitos existentes, de trinta áreas onde ocorreu a melhoria da situação acústica de referência, cinquenta e uma áreas com agravamento da situação acústica de modo residual (valores inferiores a 10% (diferença em Ln entre 2022 e PDMLoures em vigor)) e vinte e duas áreas identificadas com agravamento da classificação acústica (valores superiores a 10% (diferença em Ln entre 2022 e PDMLoures em vigor)).

Especificamente sobre as vinte e duas áreas identificadas com agravamento da classificação acústica a CMLoures acrescentou, que na sequência da realização de reuniões de concertação com entidades, se mantêm quinze situações por concertar.

Sobre esta matéria a CCDR LVT considera que o desenvolvimento da proposta de alteração deve ser elaborado tendo por base critérios de qualidade acústica, num trabalho que se pretende dinâmico. A entidade referiu, como exemplo a área identificada com o código 1, com um conflito Ln de 5%, no PDMLoures em vigor atualizado com o mapa do ruído de 2022, e que da proposta de alteração resulta um agravamento para um conflito de 100%, decorrente da alteração da qualificação do solo (espaços verdes - verde misto para espaços verdes - verde de recreio e lazer), sujeita a níveis sonoros incompatíveis com usos objeto de proteção acústica.

A CCDR LVT referiu que na análise relativa à componente do ruído há a considerar a necessidade de diferenciar, para cada uma das áreas com proposta de alteração de classificação e qualificação do solo, os conflitos existentes (a mitigar com a aplicação de medidas definidas ao nível do Plano Municipal de Redução do Ruído) e os conflitos decorrentes das propostas efetuadas (os quais devem ser analisados caso a caso, ponderando as estratégias a adotar baseadas em critérios de qualidade acústica e encontrando soluções de ordenamento ajustadas aos níveis sonoros, nomeadamente pelo afastamento entre fontes sonoras e usos objeto de proteção e acautelada a ocupação dos solos com usos sensíveis).

A CMLoures adiantou que foram mantidos os critérios de classificação acústica, adotados no PDMLoures em vigor, para as qualificações de solo que se mantiveram na adaptação ao RJIGT, com exceção da alteração proposta no articulado do regulamento, relativa às áreas "a colmatar de equipamentos e outros usos de interesse público", para determinadas valências identificadas (ensino, culto, saúde, zonas verdes), classificando, de uma forma mais restritiva, todas as manchas como zonas sensíveis. Com esta alteração pretende-se acautelar a elaboração de projetos que evidenciem uma redução do conflito. A CMLoures reforçou, ainda, a necessidade de equipamentos coletivos e espaços verdes para fruição da população, nomeadamente na área identificada com o código 1, em São João da Talha, inserida num perímetro urbano bastante edificado, numa área muito urbanizada, envolvida por uma zona habitacional a reestruturar, com deficit de áreas verdes.

A CCDR LVT salientou que a CMLoures deverá equacionar e fundamentar caso a caso, as áreas objeto de alteração da classificação e qualificação do solo, associando-as a uma classificação acústica mais adequada, obtendo uma proposta assente em critérios de qualidade acústica e fundamentando as opções tomadas.

Assim, a CMLoures assumiu que vai analisar os 15 polígonos, objeto da concertação, à semelhança da exemplificação dada pela CCDR LVT, para o polígono 1 e para o polígono 214, ponderando qual a classificação acústica mais apropriada ou solução de ordenamento, face ao ambiente acústico onde se inserem. Por seu lado, a CCDR LVT irá esclarecer o ponto de situação da transmissão do parecer relativo a esta matéria e, no imediato, fazê-lo chegar à CMLoures, sendo certo que todos os contactos deverão ser efetuados através da Direção de Serviços do Ordenamento do Território da CCDR LVT.


Ficou acordado, caso seja necessário, o agendamento de nova reunião para posterior concertação dos aspetos pendentes ou esclarecimentos sobre a matéria.

Da reunião de concertação foi elaborada a presente Ata, aprovada pelas entidades participantes na reunião e assinada pelos presentes, a qual será posteriormente disponibilizada na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).

A presente Ata deve acompanhar a proposta de alteração do Plano para adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial a apresentar a Discussão Pública (conforme o nº 1 do artigo 89º do RIIGT) e a aprovação pela Assembleia Municipal (conforme o nº 3 do artigo 85º do RIIGT).

Nada mais havendo a acrescentar, foi dada por encerrada a reunião pelas onze horas.



Entidade	Representantes	Assinatura
	Arqt.ª Ana Félix	Ana Félix <small>Assinado de forma digital por Ana Félix Dados: 2023.02.07 09:48:31 Z</small>
	Eng.ª Amélia Silva	Amélia Silva <small>Assinado de forma digital por Amélia Silva Dados: 2023.02.07 09:52:12 Z</small>
	Geog. Luís Miguel Faria	Luis Miguel Gonçalves Faria <small>Assinado de forma digital por Luis Miguel Gonçalves Faria Dados: 2023.02.07 09:55:41 Z</small>
CMLoures	Urb. Margarida Oljeira	Margarida Inês de Oliveira <small>Assinado de forma digital por Margarida Inês de Oliveira Dados: 2023.02.07 11:07:00 Z</small>
	Dr.ª Elisabete Paixão	
	Geog. Mafalda Henriques	Mafalda Henriques <small>Assinado de forma digital por Mafalda Henriques Dados: 2023.02.07 11:14:19 Z</small>
	Urb. Inês Farracho	Inês Farracho <small>Assinado de forma digital por Inês Farracho Dados: 2023.02.07 11:24:14 Z</small>
CCDRLVT	Eng.ª Fátima Carriço	